



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 260/69 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

Handwritten signature
5/6/69
Handwritten signature

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove (28/5/69), face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330 de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É modificado o traçado da projetada avenida Beira Rio, no trêcho compreendido entre a área doada ao Sport Club Internacional e a Ponta do Melo, de acôrdo com a planta anexa nº 2.

Porto Alegre, 28 de maio de 1.969.

<i>Handwritten signature</i>	<i>Handwritten signature</i>
<i>Handwritten signature</i>	<i>Handwritten signature</i>
<i>Handwritten signature</i>	
<i>Handwritten signature</i>	
<i>Handwritten signature</i>	
<i>Handwritten signature</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 260/69

ASSUNTO: Modificação de traçado

J U S T I F I C A T I V A

O traçado previsto para a projetada avenida Beira-Rio, no trecho compreendido entre a área do Sport Club Internacional e a Ponta do Melo é o constante da planta anexa nº1. Por este projeto, existe a coincidência, de uma das pistas da avenida Beira-Rio com a rua Pinheiro Borba, a partir do cruzamento em desnível destas duas vias. Tal situação obriga a execução das obras de forma global, neste trecho, inclusive com a construção do referido cruzamento.


A solução proposta (planta anexa nº 2), semelhante à prevista, permite a execução parcial, atacando-se em uma primeira etapa a duplicação da rua Pinheiro Borba (prolongamento da Av. Borges de Medeiros) que, na etapa definitiva se integrará no perfil previsto para a avenida Beira-Rio.

Esta modificação permitirá a execução imediata, embora parcial, da obra, mantendo o mesmo espírito do projeto em vigor.

PORTO ALEGRE, 28 DE MAIO DE 1.969.



Presidente do C.P.D.



Secretário Executivo

